

**PORTARIA Nº. 157/2019**

O Presidente do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal nº 1.691/2005.

**RESOLVE:**

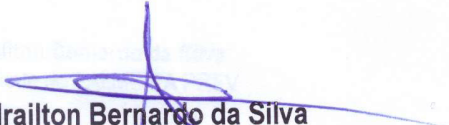
**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 ao servidor/segurado **GILVAN FERRO DA SILVA**, Vigilante ambiental, Matrícula nº 2687, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de dezembro de 2019.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**Eduardo Correia de Almeida**  
Diretor Administrativo